PORTARIA Nº 119/2025

Publicada no DOE Nº 22522 em 29/05/2025
Revogada pela portaria nº 183/2025 em: 25/07/2025

Categoria: Licenciamento

Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA de Itajaí

PORTARIA Nº 119/2025
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de ITAJAÍ, com a seguinte composição:
Presidente
RAFAEL XAVIER, matrícula nº 0720935-5-01.
Membros
MÁRCIO LARANJEIRA LUNA, matrícula nº 0358342-2-02;
MARCOS ZALESKI DE MATOS, matrícula nº 0735230-1-01;
VALDNEI DA ROSA, matrícula nº 0953230-7-01.
Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 82/2024, publicada no DOESC nº 22.251.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
CAROLINA FERREIRA DOMINGUES
Presidente do IMA e.e.

Revogada pela portaria 183/2025em: 25/07/2025